



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 4253, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre as novas regras da Academia de Saúde de São Martinho da Serra.

ROBSON FLORES DA TRINDADE, Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a prática regular de exercícios físicos está associada a uma melhora da função imunológica em seres humanos, otimizando as defesas do organismo diante de agentes infecciosos, além de auxiliar na manutenção da saúde mental;

CONSIDERANDO recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de que sejam realizados 150 minutos de atividade física de intensidade moderada.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso da Academia de Saúde para pessoas a partir de 18 anos;

Art. 2º Menores de idade, poderão ser atendidos em processo pós-operatório, após acompanhamento fisioterapêutico;

Art. 3º O usuário que incidir a duas faltas mensais sem atestado médico ou de trabalho perde a vaga e será convocado o próximo da fila de espera;

Art. 4º A justificativa da falta deve ser enviada ou entregue até 48 horas após o não comparecimento.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Em 05/06/2024

Adriana Canabarro do Amaral
Secretária Mun. de Admin. E Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6249-E930-D017-E53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 05/06/2024 18:56:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6249-E930-D017-E53E>